



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 02/99

"CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE".

Art. 1º -

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder o Título de Cidadão Santanense ao Chefe da EMATER o Sr. Francisco Ivantelson Figueredo, pelo os trabalhos prestado ao nosso Município.

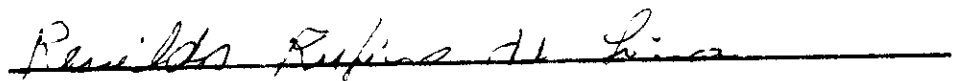
Art. 2º -

São revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -

Esta data lei entrará em vigor apartir da data 8 de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA EM, 17º de março de 1999.



RENILDO RUFINO DE LIMA = VEREADOR - AUTOR.